SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESOUISA

RESOLUÇÃO Nº 2.439 - 03 DE MARÇO DE 1997

EMENTA: Aprova o curso de Especialização em Economia do Trabalho

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 03.03.97, e da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer Nº 045/97), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, em sessão plenária de 16/10/85, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica aprovado o Curso de Especialização em Economia do Trabalho, de responsabilidade do Centro Sócio-Econômico, tendo como objetivo a formação em Economia do Trabalho dos profissionais que atuarão como pesquisadores na pesquisa de emprego e desemprego; técnicos que atuam nos órgãos de planejamento da região; lideranças sindicais, docentes de terceiro grau, executivos de recursos humanos e lideranças comunitárias; tudo de conformidade com o constante no Anexo, que faz parte integrante e inseparável desta Resolução e com os autos do Processo Nº 24.742/95-UFPA.

Art. 2º - Esta Resolução passa a viger a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, 04 de Abril de 1997.

Prof. Dr. MARÇOS XIMENES PONTE

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

ou

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 2.439/96-CONSEP

- 1- Título: Curso de Especialização em Economia do Trabalho
- 2- Unidade: Centro Sócio-Economico
- 3- Período do Curso: MAR/96 à NOV./97
- 4- Equipe: Coordenação Prof. José Roberto Marques Rodrigues

Vice-Coordenação Fíbia Brito Guimarães

5- Financiamento: Recursos próprios R\$ 5.507,81

CAPES 9.903,12